

Procedimento para solicitação de bolsas

De acordo com a **Resolução nº 07/2004**, do Conselho Universitário da UFMG, em cursos de Extensão e de Pós-Graduação *lato sensu*, cujo orçamento inclua a cobrança de taxas ou mensalidades a seus alunos, pelo menos **10% das vagas** serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes (alunos da UFMG ou comunidade externa) e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo, quando houver.

Art. 2º - O candidato aprovado segundo os critérios de seleção do curso poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela FUMP, ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento **servidor** e o segmento **aluno da UFMG/comunidade externa**. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor; contratados externos (terceirizados) só ocuparão vagas não preenchidas por servidores da UFMG.

SERVIDOR DA UFMG:

Enviar para o e-mail do gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) declaração da chefia imediata explicando interesse institucional do curso para o servidor e sua relação com as atividades profissionais do candidato e anuência aos horário(s), dias(s) e períodos de frequência ao curso.

E-mail: gab@prorh.ufmg.br

DEMAIS INTERESSADOS (ALUNOS E COMUNIDADE EXTERNA):

1. Preencher o questionário socioeconômico no site da FUMP, de acordo com a sua modalidade. Saiba mais aqui:

fump.ufmg.br/questionario-socioeconomico/

2. Encaminhar a declaração de avaliação socioeconômica Fump para a coordenação do curso, juntamente com um requerimento de bolsa explicitando justificativa e relevância para sua formação. Os candidatos deverão seguir as instruções disponíveis na página de inscrições ou no edital da oferta, se existente.

O processo de distribuição de bolsas deve anteceder ao período de matrícula.

ATENÇÃO: Se a divulgação dos resultados das bolsas acontecer após o período de matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deve proceder com a matrícula, efetuando o pagamento do primeiro boleto (Taxa de matrícula). Caso não seja contemplado com a bolsa, ele pode solicitar o cancelamento da matrícula e a devolução do valor pago na primeira parcela. O pedido de cancelamento e devolução deve ser feito através do e-mail **suporte.extensao@fundep.com.br** dentro de um prazo de 7 dias após a divulgação dos resultados das bolsas.

A distribuição das bolsas é de responsabilidade da coordenação do curso.